



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROJETO DE PESQUISA
Nº 038749 (SIE/UFSM)**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto "Topografia nas Escolas Técnicas" na Área de Geoprocessamento. Está sendo ofertada 1 bolsa, com vigência de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes dos cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional. O candidato não poderá ser provável formando no primeiro semestre de 2016.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: histórico acadêmico simplificado para o e-mail elodiosebem@politecnico.ufsm.br impreterivelmente até às 15 horas do dia 04/04/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

a) Ter aprovado as disciplinas de topografia existentes no curso ao qual está matriculado, considerado esse requisito indispensável para a seleção.

a) Análise do currículo/histórico acadêmico, com peso 5. Far-se-á a média das notas das disciplinas aprovadas até o 2º Semestre de 2015, incluindo-o.

b) Entrevista com o Coordenador do Projeto, com peso 5, que envolverá os conhecimentos relacionados a topografia e acontecerá no dia 05/04/2016 a partir das 09:00, com chamada por ordem alfabética, na sala E22 do Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto de Pesquisa para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 29 de março de 2016.

Prof. Erni José Milani
Coordenador do Projeto
Nº 038749 (SIE/UFSM)